



PORTARIA Nº 543/2017

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Osni Oechsler	Vigia	02-A		02-B	04/12/2017
02	Valmir Rodrigues da Silva	Vigia	02-A		02-B	04/12/2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Mariza S. Manfrin Benke	Merendeira	06-A		06-B	04/12/2017
02	Wernei E. Dockhorn	Motorista	06-A		06-B	04/12/2017

Secretaria Municipal de Finanças

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Nair Pinz Stumpf	Contador	17-A		17-B	04/12/2017

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito